

PODER JUDICIÁRIO

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE

MAGISTRADOS

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL



APRESENTAÇÃO

INOVAÇÕES E DESAFIOS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXOS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

UG 050002  
AGOSTO DE 2020

## APRESENTAÇÃO

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É de sua responsabilidade a solução definitiva dos casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a justiça especializada. O STJ é responsável também pela administração da Justiça Federal, por meio do Conselho da Justiça Federal. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados funciona junto ao tribunal.

Destaca-se que o STJ tem acompanhado a evolução da Contabilidade Pública, atuando de forma ativa nos processos de mudanças definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que tem permitido maior transparência da gestão pública realizada por esta Corte.

A Seção de Conformidade e Orientação Contábil - SECOC, de acordo com o Manual de Organização desta Corte, compõe a estrutura da Secretaria de Administração e, conforme o item 10.4, exerce as atribuições de Setorial Contábil de Órgão Superior neste Tribunal. A execução orçamentária e financeira fica a cargo da Secretaria de Orçamento e Finanças enquanto a gestão patrimonial e do almoxarifado são de responsabilidade da Coordenadoria Suprimentos e Patrimônio, ambas as unidades compõem a estrutura desta Corte.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Essas atividades, dentre outras, incluem:

1. analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis dos órgãos e das entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
2. recomendar os ajustes contábeis quando necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
3. acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade;
4. apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central de contabilidade, no avanço e no aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
5. conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do STJ;
6. registrar da conformidade contábil e publicar as demonstrações contábeis;
7. executar atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e recomendações do Tribunal de Contas da União.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do SIAFI é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada por esta Setorial Contábil e pelo contador responsável do STJ, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do SIAFI e a Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

## INOVAÇÕES

A Setorial Contábil do STJ tem buscado incessantemente aperfeiçoar a qualidade das informações contábeis sob sua responsabilidade e, para isso:

1. Analisa integralmente as folhas de pagamento de pessoal tendo em vista que as despesas dessa natureza consomem acima de 70% por centos dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária deste Órgão;
2. Acompanha mensalmente os registros contábeis da gestão patrimonial do STJ por meio de análises do Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) e Relatório de Movimentação de Bens (RMB);
3. Capacita comissões na realização de avaliação de bens a serem executadas no presente exercício;
4. Executa a conciliação contábil de contratos, garantias, termos de execução descentralizada, retenção de fornecedores, créditos administrativos, registros de intangíveis e imóveis sob gerencia deste órgão;
5. Verifica a execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação;
6. Elabora orientações contábeis com resultado em análise dos demonstrativos do SIAFI, em especial os auditores contábeis;
7. Acompanha os restos a pagar, visando à redução do estoque com a finalidade de minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelos normativos federais relacionados a esta matéria.

## DESAFIOS

Os desafios para se alcançar a eficiência da conformidade contábil neste Tribunal incluem:

1. Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, sempre observando as orientações do Órgão Central de Controle Externo e da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, com vistas a permitir que Balanços Contábeis reflitam a exata execução da Lei Orçamentária Anual e os registros patrimoniais afins;
2. Garantir a correta contabilização dos todos os fatos e atos orçamentários, financeiro e patrimonial desta Corte, através da aplicação de normas de contabilidade pública, demonstrando com fidelidade as ações realizadas;
3. Fornecer à administração informações atualizadas e exatas de sua competência para subsidiar a tomada de decisões;
3. Especializar-se como unidade de assessoramento no campo da contabilidade pública;
4. Subsidiar o STJ na transparência pública dos atos e fatos de sua gestão;
5. Aperfeiçoar a comunicação com as unidades gestoras internas para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
6. Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (Sociedade e Tribunal de Contas) e interno (ordenador de despesa, controle interno, áreas de gestão orçamentária e financeira), por meio da prestação adequada de serviços contábeis, com qualidade e celeridade, tendo como foco à aplicação correta das normas federais correlatas à matéria;
7. Emitir Notas Explicativas de forma organizada e estruturada, fazendo uso da referência cruzada, ou seja, associação entre a informação da Demonstração Contábil com o texto da Nota Explicativa, visando o melhor entendimento por parte dos usuários das informações.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do STJ são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar 101/2000, a partir das informações constantes no SIAFI. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual do SIAFI. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras desta Corte, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do SIAFI.

As estruturas e a composição das demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Desta forma, são compostas pelos (as): a) Balanço Patrimonial (BP); b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); c) Balanço Orçamentário (BO); d) Balanço Financeiro (BF) e; e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, adotam-se padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.

Além dos demonstrativos apresentados, há o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Conforme estipula o MCASP (2018, 8ª ed.), a publicação do mesmo é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Tendo em vista que o STJ não exerce atividades na conformidade de uma sociedade anônima, a DMPL não será apresentada.

Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

As Demonstrações Contábeis da UG 050002 – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **até 30 de agosto de 2020.**

## BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Evidencia os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, além de demonstrar sua evolução de 2020 em relação a dezembro de 2019. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira desta ENFAM.

| ATIVO                        | NE | AGO20 (R\$)  | DEZ19 (R\$) |
|------------------------------|----|--------------|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE             |    | 5.163.247,59 | 380.834,92  |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 01 | 5.163.247,59 | 380.834,92  |
| TOTAL                        |    | 5.163.247,59 | 380.834,92  |

| PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO  | NE | AGO20 (R\$)  | DEZ19 (R\$)   |
|-------------------------------|----|--------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE            |    | -            | 2.866,88      |
| Fornec. e Contas a Pagar – CP |    | -            | 2.791,65      |
| Demais Obrigações a CP        |    | -            | 75,23         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |    | 5.163.247,59 | 377.968,04    |
| Resultado do Exercício        |    | 4.786.689,13 | -1.565.791,96 |
| Result. de Exerc. Anteriores  |    | 377.968,04   | 1.943.760,00  |
| Ajustes de Exerc. Anteriores  |    | -1.409,58    | -             |
| TOTAL                         |    | 5.163.247,59 | 380.834,92    |

## DEMAIS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$

| DESCRIÇÃO   | NE | AGO20          | DEZ19        |
|---|----|----------------|--------------|
| <b>1.SALDO PATRIMONIAL</b>  |    |                |              |
| Ativo Financeiro + Ativo Permanente   |    | 5.163.247,59   | 380.834,92   |
| Passivo Financeiro + Passivo Permanente   |    | (3.111.617,08) | (174.331,35) |
| TOTAL   |    | 2.051.630,51   | 206.503,57   |
| <b>2.QUADRO DAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS</b>   |    |                |              |
| Exec. dos Atos Potenciais   |    | 5.302.640,63   | 606.809,07   |
| TOTAL   |    | 5.302.640,63   | 606.809,07   |
| <b>3.DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b> |    |                |              |
| Destinação de Recursos  |    |                | SUPERÁVIT    |
| Recursos Ordinários   |    |                | 2.051.630,51 |
| Recursos Vinculados   |    |                |              |
| TOTAL   | 02 |                | 2.051.630,51 |



## CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DO BP

### MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional do STJ é o Real e os saldos em moedas estrangeiras, quando ocorrem, são convertidos para moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no Banco Central - BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

### PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações

### ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

### RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício é o saldo resultante da comparação entre as Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Passivas (VPD com os superávits ou déficits do exercício e superávits ou déficits acumulados saldo de ajustes dos Exercícios Anteriores.

### SALDO PATRIMONIAL

É a diferença entre o total do ativo (ativo financeiro + ativo permanente) formado pela soma dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, e o total do passivo (passivo financeiro + passivo permanente), composto pela soma dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante com o total inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no exercício e com os Restos a Pagar Não Processados inscritos no ano anterior mas ainda não liquidados no exercício corrente.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os recursos a seguir informados decorrem das transferências financeiras da UG 050001 (STJ) à UG 050002 (ENFAM) ocorridas durante o exercício por meio dos documentos 2020PF000003, 2020PF000014, 2020PF000015, 2020PF000087 e 2020PF000095, totalizando R\$ 7.195.066,40, para custeio de suas despesas, constando da tabela abaixo o saldo atualizado até o fim do mês em análise. Destaca-se que a UG da ENFAM não tem status de Unidade Orçamentária – UO e, portanto, não recebe crédito orçamentário e recurso financeiro diretamente dos respectivos órgãos centrais (Secretaria de Orçamento Federal).

| FONTE                      | AGOSTO-2020             |
|----------------------------|-------------------------|
| 0100 – Recursos Ordinários | R\$ 5.163.247,59        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 5.163.247,59</b> |

### **NOTA 02 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

O superávit financeiro de R\$ 2.051.630,51 ora informado decorre da diferença entre o ativo financeiro (R\$ 5.163.247,59), que consiste no recurso disponível na conta 'Caixa e Equivalente de Caixa', e o passivo financeiro (R\$ 3.111.617,08), resultante da soma dos empenhos a liquidar e liquidados a pagar do presente exercício com os restos a pagar processados e não processados.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio da ENFAM, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| DESCRIÇÃO                                    | N.E. | 2020 (R\$)          | 2019 (R\$)          |
|--|------|---------------------|---------------------|
| Transferências e Delegações Recebidas        |      | 6.988.562,83        | 5.000.000,00        |
| Transferências Intragovernamentais           |      | 6.988.562,83        | 5.000.000,00        |
| Incorporação de Ativos                       |      | 2.866,88            | -                   |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas   |      | 15.261,72           | 7.447,60            |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas |      | 15.261,72           | 7.447,60            |
| <b>TOTAL</b>                                 |      | <b>7.006.691,43</b> | <b>5.007.447,60</b> |

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| DESCRIÇÃO                                       | N.E.      | 2020 (R\$)                 | 2019 (R\$)                 |
|---|-----------|----------------------------|----------------------------|
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | <b>03</b> | 2.175.742,04               | 2.493.398,35               |
| Transferências e Delegações Concedidas          |           | 15.803,43                  | 55.400,91                  |
| Transferências Intragovernamentais              |           | 15.803,43                  | 39.671,26                  |
| Tributárias                                     |           | 23.986,10                  | 14.289,14                  |
| Contribuições                                   | <b>04</b> | 23.986,10                  | 13.843,14                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas       |           | 4.470,73                   | 1.809,86                   |
| <b>TOTAL</b>                                    |           | <b>2.220.002,30</b>        | <b>2.564.898,26</b>        |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>         |           | <b><u>4.786.689,13</u></b> | <b><u>2.442.549,34</u></b> |



## CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DO DVP

O resultado patrimonial do período é apurado nesta demonstração pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passará a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) no encerramento do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas por este Órgão provocaram alterações no patrimônio desta ENFAM, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

### RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/ Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

A seguir, são demonstrados o mapa das variações acumuladas no exercício:

|  | AGO20 (R\$)         | AGO19 (R\$)         | AH (%)        |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| <b>(+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I)</b>                  | <b>7.006.691,43</b> | <b>5.007.447,60</b> | <b>39,93%</b> |
| Transferências e Delegações Recebidas                        | 6.988.562,83        | 5.000.000,00        | 39,77         |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 2.866,88            | 0,00                | 0,00          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 15.261,72           | 7.447,60            | 104,92        |

|  | AGO20 (R\$)         | AGO19 (R\$)         | AH (%)         |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| <b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b> | <b>2.220.002,30</b> | <b>2.564.898,26</b> | <b>-13,45%</b> |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo    | 2.175.742,04        | 2.493.398,35        | -12,74         |
| Transferências e Delegações Concedidas             | 15.803,43           | 55.400,91           | -71,47         |
| Tributárias  | 23.986,10           | 14.289,14           | 67,86          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas          | 4.470,73            | 1.809,86            | 147,02         |

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 03 – VPD - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**

Esse grupo representa o consumo de diárias e passagens aéreas emitidas e os serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratados realizados pela UG 050002. A maior variação ocorreu em 'Serviços de Terceiros Pessoa Física' e decorre de um grande volume de gratificações por encargo de curso e concurso pagos pela ENFAM até agosto deste ano em comparação com o mesmo período no exercício passado conforme se pode observar em consulta a Conta 33221.01.00 no Sistema SIAFI.

|                                    | AGO20            | AGO19            | AH(%)   |
|------------------------------------|------------------|------------------|---------|
| Diárias                            | R\$ 497.887,71   | R\$ 971.347,60   | -48,74% |
| Serviços Terceiros Pessoa Física   | R\$ 994.853,00   | R\$ 640.332,43   | 55,37%  |
| Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 683.001,33   | R\$ 881.718,32   | -22,54% |
| Total                              | R\$ 2.175.742,04 | R\$ 2.493.398,35 | -12,74% |

### **NOTA 04 – VPD – CONTRIBUIÇÕES**

O valor de R\$ 23.986,10 refere-se a pagamentos de obrigação patronal incidente sobre serviços prestados por pessoa física que, em consequência do aumento da prestação de serviços de pessoa física detalhado na 'NOTA 03', aumentou consideravelmente no mês em análise se comparado com o mesmo período em 2019, conforme se pode observar em consulta a Conta 37212.04.00 no Sistema SIAFI.

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Demonstrativo das receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Evidencia, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (R\$)

| RECEITAS           | NE        | PREV. INC.(a) | PREV. ATUALIZ.(b) | RECEITAS REALIZ.(c) | SALDO (d)=(c-b)     |
|--------------------|-----------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes |           |               |                   |                     |                     |
| <b>Déficit</b>     | <b>05</b> |               |                   | <b>5.145.761,06</b> | <b>5.145.761,06</b> |
| TOTAL              |           |               |                   | 5.145.761,06        | 5.145.761,06        |

| DESPESAS       | NE        | DOT. INICIAL | DOT. ATUALIZ. | DESP. EMP    | DESP LIQ     | DESP PAGAS   | SD DA DOT.    |
|----------------|-----------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Desp. Corrente |           |              |               | 5.145.761,06 | 2.083.575,60 | 2.083.575,60 | -5.145.761,06 |
| TOTAL          | <b>05</b> |              |               | 5.145.761,06 | 2.083.575,60 | 2.083.575,60 | -5.145.761,06 |

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (R\$)

| NÃO PROCESSADOS      | NE        | INSC EX.. ANT (A) | INSC 31.12.19 (B) | LIQUID. (C) | PAGOS (D)  | CANC. (E) | SD (F=A+B-D-E) |
|----------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------|------------|-----------|----------------|
| Despesas. Correntes  |           | 14.200,00         | 157.264,47        | 122.032,85  | 122.032,85 |           | 49.431,62      |
| Out. Desp. Correntes |           | 14.200,00         | 157.264,47        | 122.032,85  | 122.032,85 |           | 49.431,62      |
| TOTAL                | <b>06</b> | 14.200,00         | 157.264,47        | 122.032,85  | 122.032,85 |           | 49.431,62      |

| PROCESSADOS /NÃO PROC LIQUIDADOS | NE | INSC EM EX. ANT. | INSCR. EM 31.12.19 | PAGOS | CANCELADOS | SALDOS |
|----------------------------------|----|------------------|--------------------|-------|------------|--------|
| Despesas Correntes               |    |                  | 2.866,88           |       | 2.866,88   |        |
| Outras Despesas Correntes        |    |                  | 2.866,88           |       | 2.866,88   |        |
| TOTAL                            |    |                  | 2.866,88           |       | 2.866,88   |        |

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DO BO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Ao se confrontar, num dado momento, as receitas e despesas previstas na lei orçamentária para o STJ com àquelas efetivamente realizadas é possível concluir se houve superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 05 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS**

O déficit apresentado neste campo decorre dos empenhos emitidos até o presente momento pela ENFAM no total de R\$ 5.145.761,06, sem contrapartida de receitas, uma vez que esta UG, além de não ser geradora de receita própria, recebe seus recursos orçamentários e financeiros por descentralização efetuada pela UG 050001 (STJ). Destaca-se que o saldo constante da conta limite de saque por vinculação de pagamento demonstrado no Balanço Patrimonial é esclarecido na 'NOTA 01' e não compõe o Balanço Orçamentário.

### **NOTA 06 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

O STJ, em atendimento ao princípio orçamentário da anualidade (Art. 2º da Lei 4.320/64) e às orientações do Acórdão TCU nº 2823/2015, executa monitoramento dos créditos inscritos em restos a pagar, mantendo controles rígidos principalmente na manutenção de recursos realmente necessários para liquidação de despesas obrigatórias, como no caso das despesas relacionadas a folha de pagamento de servidores e celetistas. Contudo, como se pode observar no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar no Balanço Orçamentário, os restos a pagar da ENFAM abarcam somente despesas correntes.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

Demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias desta ENFAM, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados

com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que irão se transferir para o exercício seguinte.

#### DOS INGRESSOS

| DESCRIÇÃO                                    | NE | 2020 (R\$)           | 2019 (R\$)          |
|--|----|----------------------|---------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                       |    | -                    | -                   |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS         |    | 6.988.562,83         | 5.000.000,00        |
| Resultantes da Execução Orçamentária         |    | 6.988.562,83         | 5.000.000,00        |
| Sub-repasse Recebido                         |    | 6.988.562,83         | 5.000.000,00        |
| RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS             |    | 3.078.847,18         | 1.875.325,16        |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados     |    | -                    | 723,08              |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 07 | 3.062.185,46         | 1.853.900,72        |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  |    | 1.400,00             | 6.300,00            |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários       |    | 15.261,72            | 14.401,36           |
| Arrecadação de Outra Unidade                 |    | 15.261,72            | 7.447,60            |
| Demais Recebimentos                          |    |                      | 6.953,76            |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                  |    | 380.834,92           | 1.946.967,54        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                |    | 380.834,92           | 1.946.967,54        |
| <b>TOTAL</b>                                 |    | <b>10.448.244,93</b> | <b>8.822.292,70</b> |

#### DOS DISPÊNDIOS

| DESCRIÇÃO                                    | NE | 2020 (R\$)           | 2019 (R\$)          |
|--|----|----------------------|---------------------|
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS                        |    | 5.145.761,06         | 3.634.978,49        |
| Ordinárias                                   |    | 5.145.761,06         | 3.634.978,49        |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS        |    | 15.803,43            | 46.625,02           |
| Resultantes da Execução Orçamentária         |    | 541,71               | 39.177,42           |
| Repasse Concedido                            |    | 541,71               |                     |
| Independentes da Execução Orçamentária       |    | 15.261,72            | 7.447,60            |
| DESPEAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS                  |    | 123.432,85           | 753.396,77          |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados     |    | -                    | 2.947,54            |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados |    | 122.032,85           | 744.149,23          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  |    | 1.400,00             | 6.300,00            |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE              |    | 5.163.247,59         | 4.387.292,42        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                |    | 5.163.247,59         | 4.387.292,42        |
| <b>TOTAL</b>                                 |    | <b>10.448.244,93</b> | <b>8.822.292,70</b> |

## CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS DO BF

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da ENFAM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## **NOTA 07 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

O valor informado no total de R\$ 3.062.185,46 embora consignado como restos a pagar não processados, diz respeito aos empenhos emitidos pela ENFAM no exercício corrente e que ainda não foram liquidados. Tal informação no Balanço Financeiro como 'Ingresso Extraorçamentário' serve apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros 'INGRESSOS' e 'DISPÊNDIOS', já que a Unidade Gestora da ENFAM não detém a função de Unidade Orçamentária para receber crédito orçamentário diretamente do órgão oficial (SOF/MPOG), executando suas despesas por intermédio de recursos descentralizados pela UG do STJ.



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Relaciona as saídas e as entradas de recursos em espécie no caixa, classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, durante o período, e indica também o resultado desses fluxos.

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS            | NE | 4.782.412,67        | 2.440.324,88        |
|---|----|---------------------|---------------------|
|   |    | 2020 (R\$)          | 2020 (R\$)          |
| <b>INGRESSOS</b>                                      |    | 7.005.224,55        | 5.020.701,36        |
| Ingressos Extraorçamentários                          |    | 1.400,00            | 6.300,00            |
| Transferências Financeiras Recebidas                  |    | 6.988.562,83        | 5.000.000,00        |
| Arrecadação de Outra Unidade                          |    | 15.261,72           | 7.447,60            |
| Demais Recebimentos                                   |    | -                   | 6.953,76            |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                    |    | -2.222.811,88       | -2.580.376,48       |
| Pessoal e Demais Despesas                             |    | -2.181.622,35       | -2.497.703,50       |
| Judiciário  |    | -2.181.622,35       | -2.497.703,50       |
| Transferências Concedidas                             |    | -23.986,10          | -29.747,96          |
| Intragovernamentais                                   |    | -23.986,10          | -14.289,14          |
| Outros Desembolsos das Operações                      |    | -17.203,43          | -52.925,02          |
| Dispêndios Extraorçamentários                         |    | -1.400,00           | -6.300,00           |
| Transferências Financeiras Concedidas                 |    | -15.803,43          | -46.625,02          |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> |    | -                   | -                   |
|   |    | 2020 (R\$)          | 2020 (R\$)          |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                    |    | -                   | -                   |
| Geração Líquida De Caixa e Eq. de Caixa               |    | 4.782.412,67        | 2.440.324,88        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                 |    | 380.834,92          | 1.946.967,54        |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>             |    | <b>5.163.247,59</b> | <b>4.387.292,42</b> |

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A verificação documental em processos de pagamentos que dão suporte aos lançamentos contábeis é realizada, no âmbito da unidade gestora 050002, pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Órgão, designada especificamente para a realização da conformidade dos registros de gestão em observância ao princípio da segregação de função.

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, a saber, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008), relativos ao presente mês, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da ENFAM.

**Alanclei Barros**  
CRC –DF 016293/O-0  
21.09.2020

### **Apoio Técnico**

Vanôres Ferreira da Silva Júnior

José Jorge de Lima Neto